ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 049/2005 de 02 de março de 2005

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,
Lei Municipal nº 641/2004 de 30/11/2004 que reorganiza a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida lotação dos Servidores relacionados na seqüência, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

1. ALCIDES HASLINGER- Operador de Máquinas
2. FRANCISCO DA SILVA BARRETO- Operador de Máquinas
3. GERSON LUIZ LAZARETTI- Motorista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2005.

Claudinei Senhor
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

Amauri Nemerski
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/03/05 a 10/03/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo